

Esclarecimento sobre Notícias

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu o Ofício nº 234/2022/CVM/SEP/GEA-1 (“Ofício”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que solicita os seguintes esclarecimentos:

Ofício nº 234/2022/CVM/SEP/GEA-1

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 01.12.2022 no portal de notícias JP News, sob o título: “Ex-diretor da Petrobras é condenado por fraudes em construção de plataforma”, em que constam as seguintes afirmações:

Nesta quarta-feira, 30, a Justiça do Rio de Janeiro condenou o ex-diretor da área internacional da Petrobras, Jorge Zelada, a 9 anos e 5 meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. De acordo com o Ministério Público Federal (MPF) as irregularidades envolvem a construção da plataforma P50 da estatal. O MPF alega que Zelada recebeu US\$ 3,3 milhões em formato de propina para ajudar um estaleiro, o Jurong, de Cingapura, a conseguir, no ano de 2006, um aditivo de contrato de US\$ 67,5 milhões para que a petrolífera brasileira convertesse um navio na plataforma P50. Zelada teria elaborado um relatório justificando a necessidade desse aditivo de contrato.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

Esclarecimento

Na ação penal nº 0165271-33.2016.4.02.5101, o senhor Jorge Luiz Zelada foi denunciado pelo Ministério Público Federal pela prática dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro com relação à construção da plataforma P-50.

Segundo a denúncia, os crimes teriam sido praticados enquanto o senhor Jorge Luiz Zelada “teria sido Gerente-Geral de Engenharia da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, em setor designado sob a sigla IEEPT, entre 21/02/2003 e 03/03/2008”.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br | acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

PÚBLICA

No dia 19 de outubro de 2022, a 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro proferiu sentença condenando o réu a uma pena total de 09 anos e 05 meses de reclusão, em regime inicial fechado, além multa e perdimento de bens em valor de USD 3.332.813,10.

A Companhia entende que a notícia veiculada no Ofício não constitui Fato Relevante porque se trata de condenação de um ex-funcionário, que não integra os quadros da Companhia desde julho de 2012, o qual, conforme amplamente noticiado na mídia nos últimos anos, participou de esquemas de corrupção que vitimaram a Companhia, tendo sido condenado em ações penais relacionadas à Operação Lava-Jato.

A Petrobras vem mantendo o mercado informado sobre as principais revelações e desdobramentos da Operação Lava Jato e temas correlatos por meio de Comunicados ao Mercado e Fatos Relevantes desde 2014, assim como Formulários de Referência arquivados a partir de 2015.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

PÚBLICA